



NOTA EXPLICATIVA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA.

O Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) é uma ferramenta eletrônica instituída para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos de educação da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sem prejuízo das atribuições próprias dos Poderes Legislativos e dos Tribunais de Contas.

A destinação final do SIOPE é a sociedade, na medida em que permite o acesso a qualquer cidadão, sem necessidade de senha, das informações declaradas pelos entes federados (estados, Distrito Federal e municípios) sobre o quanto investem em educação no Brasil, fortalecendo, assim, os mecanismos de controle social da aplicação de recursos em manutenção e desenvolvimento do ensino. Aos gestores educacionais dos estados e municípios, o SIOPE fornece informações atualizadas sobre as receitas públicas e os correspondentes recursos vinculados à educação e os subsidia na definição e na implementação de políticas de financiamento orientadas para a promoção da inclusão educacional, da igualdade de oportunidades, da equidade, da efetividade e da qualidade do ensino público.

A prestação de contas dos recursos financeiros da educação deverá ser efetuada pelo poder executivo (estadual, distrital ou municipal), responsável por executar esses recursos, de acordo com as normas legais.

Quanto à questão do não preenchimento dos dados do sistema, como está disponível na página do SIOPE no sítio do FNDE, tal ação acarreta sanções, como por exemplo, não receber recursos de convênios com órgãos federais.

Para relembrar os fundamentos desta afirmação, leia a informação a seguir:

“Quando o ente deixa de informar o SIOPE, ele terá seu nome registrado no CAUC, operacionalizado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, tendo a liberação de recursos de convênios bloqueados no âmbito do governo federal.”

O prazo para transmissão dos dados do SIOPE Bimestral, a partir de 2017, se dará até trinta dias após o término do bimestre, conforme dispõe o art. 165, § 3º da Constituição Federal.

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS/Fundeb: colegiados, criados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas federal, estadual, distrital e municipal. Para atender a este dispositivo legal, **o Conselho é responsável por validar os dados consolidados no “Quadro Demonstrativo das Receitas e Despesas com o Fundeb”, mediante espaço virtual disponibilizado pelo Siope, após confirmação das informações enviada pelo Dirigente de**



Educação. Os CACS também poderão utilizar- se das informações de receitas e despesas do Fundeb, disponibilizadas na página do SIOPE, na opção “Relatórios Municipais” e “Relatórios Estaduais”, para acompanhar a execução dos recursos.

Fontes: https://www.fnnde.gov.br/fnde_sistemas/siope e Manual_SIOPE_Estadual_2018.pdf

No dia vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, os membros do CACS FUNDEB concordaram em vir a público apresentar esta sucinta NOTA EXPLICATIVA com o fito de informar que até o momento não houve informação sobre o lançamento dos dados, referentes ao ano de 2022, do município de Valença/RJ, no SIOPE.

Valença, 03 de novembro de 2022.